



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 07, de 31 de julho de 2022
01 a 31 de julho de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretoria Acadêmica
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenação de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 22
2 - Portarias de Pessoal	24 a 29
3 - Portarias Normativas	31 a 34

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 50/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022

Redesigna Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2022, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05/04/2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 196/2022 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.252102.2022-76, de 07 de Julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1168846	DA	Presidente
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Membro Representante Docente
KEYLA LIMA	----	----	-----	Membro Representante de Pais/Responsáveis
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	Membro Representante da Equipe Pedagógica
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Membro Representante da SRA
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	Membros Representantes de Estudantes
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	Técnico Integrado em Zootecnia/2021	20211CSI10I0033	-	
VAGNER DA SILVA SANTANA	Bacharelado em Zootecnia/2016.2	20162CSI04GB0014	-	

VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA REALE	Subsequente em Informática/2020.1	20201CSI24S0004	-	
----------------------------------	--------------------------------------	-----------------	---	--

Art. 2º São competências da Comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos do *Campus*, ano letivo 2022.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/07/2022 10:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344070
Verificador: 8f34fc561a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 51/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Constitui Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 188/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.252081.2022-99, de 05 de julho de 2022;

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 45, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
Lucidalva Andrade de Menezes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Coordenadora do Curso
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Núcleo Comum
Angela Andrade Calhau	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3233954	DA/CE	
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Área Técnica
Jovan de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	Equipe Pedagógica

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 60/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2022 16:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345403
Verificador: 6801a755d0
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 52/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Inclui servidores na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INCLUIR, os nome dos servidores abaixo relacionados, na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	Categoria
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	04342767371	B
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	04357494701	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que tem validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2022 16:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345174
Verificador: 76cb41b822
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 53/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Constitui Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 189/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.252080.2022-44, de 05 de julho de 2022;

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 45, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
Viviane Correa Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECHNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Coordenadora do Curso
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Núcleo Comum
Paloma Virgens Santiago	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3252119	DA/CE	
Aires Lima Rocha Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE	Área Técnica
Patrícia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	
Arlene Luttigargds de Oliveira Vaz Sampaio	Pedagogo - Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	Equipe Pedagógica

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 53/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período,

conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2022 16:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbailano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344985
Verificador: f52bb8b92c
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 54/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022

Designa Coordenadoras (Titular e Substituta) para os Laboratórios vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o Processo 23332.250870.2022-95, de 24/03/2022;

- o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, aprovado pelo Diretor-Geral através da Portaria Nº 106, de 11/10/2013, e pela Reformulação aprovada pelo Diretor-Geral Substituto através da Portaria Nº 002, de 24/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3162595, como Coordenadora dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Designar a servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1093387, como Coordenadora Substituta dos Laboratórios de Tecnologia de Leite e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Carne e Derivados; Laboratório de Tecnologia de Vegetais e Derivados; Laboratório de Operações Unitárias; Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos; Laboratório de Análise Físico-Química e Microbiológica de Alimentos, vinculados ao Curso Técnico em Alimentos

Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º As atribuições do (a) Coordenador (a) do Laboratório estão previstas no Artigo 4º, do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) designado terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme estabelecido no Art. 2º do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO IF BAIANO CAMPUS SANTA INÊS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/07/2022 06:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 341091
Verificador: 56999b969a
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 55/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
- PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252079.2022-10, de 05 de julho de 2022;

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução Nº 45, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	COORDENADOR DO CURSO
Dolores Setuval Assaritti	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	NÚCLEO COMUM
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
Tarcizio Vilas Boas Santos Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2880482	DA/CE	ÁREA TÉCNICA
Patrícia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
Merilande de Oliveira Soares	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	EQUIPE PEDAGÓGICA

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 55/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/07/2022 08:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345386
Verificador: 42dcc22bea
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 56/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022

Retifica as Portarias Nº 41/2022, Nº 42/2022 e Nº 43/2022, de 30 de maio de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, conforme errata a seguir:

- Portaria Nº 41/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2022, que designa servidores para a Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 04/2021, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).
- Portaria Nº 42/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2022, que designa servidores para a Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 02/2021, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS).
- Portaria Nº 43/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2022, que designa servidores para a Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 03/2021, da Empresa OI S/A.

Onde se lê: "O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente."

Leia-se: "A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/07/2022 14:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348438
Verificador: ed3eb37e56
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 57/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 25/2022 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de Julho de 2022, constante no Processo Nº 23332.252259.2022-00 (SUAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	Contrato Nº 03/2022 Contratado: COOAMA - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá. CNPJ: 10.823.327/0001-17 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Alimenta Brasil - PAB	<u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u> ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.
02	Contrato Nº 04/2022 Contratado: COOPEIPE-Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, Economia Solidária e Sustentável Dos Territórios do Vale do Jiquiriçá e Baixo Sul da Bahia. CNPJ: 21.458.913/0001-26 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Alimenta Brasil - PAB	<u>Fiscal Substituto:</u> VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I- Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência dos Contratos Administrativos Nº 03/2022 e Nº 04/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/07/2022 15:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347442
Verificador: fd022372d8
Código de Autenticação:



- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 22/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26
de julho de 2022**

Altera a localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor OZEIAS PIRES SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2393178, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM, para, a Unidade Organizacional - UORG da Direção-Geral - DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/07/2022 11:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345318
Verificador: 3dd3dedf08
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 23/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- as Portarias de Pessoal Nº 1.083 e Nº 1.086, de 19 de julho de 2022, publicadas no DOU de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 20/07/2022, a localização de exercício da servidora PATRICIA MOURA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2902734, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/07/2022 08:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347444
Verificador: 0247d85975
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 24/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28
de julho de 2022**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 1.122, de 25 de julho de 2022, publicada no DOU de 26 de julho de 2022,
- a Portaria de Pessoal Nº 1.111, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 27/07/2022, a localização de exercício do servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1465957, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/07/2022 14:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347474
Verificador: cd1bbfb96c
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS NORMATIVAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria Normativa 2/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2022

Orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Nº 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de junho de 2022;
- a necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;
- a contagem de 06 (seis) casos de Covid-19 identificados nos servidores do *Campus Santa Inês* e do número crescente de casos com sintomas respiratórios suspeitos com possibilidade de confirmar o mesmo diagnóstico, até a data de publicação desta portaria;
- a reunião extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2022, entre Direção-Geral, Direção Acadêmica, Coordenação de Ensino, Coordenação de Assistência ao Educando, Coordenações dos Cursos das Licenciaturas, PROEJA, e Informática e o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Campus Santa Inês.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar e determinar medidas que evitem a propagação da Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, conforme a seguir.

- I - Determinar o uso OBRIGATORIO de máscaras nas dependências da Instituição até o dia 18 de julho de 2022;
- II - Recomendar atenção ao distanciamento social e aos cuidados de higiene pessoal para prevenção do contágio;
- III - Reforçar a importância da atualização das doses de reforço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/07/2022 14:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 340185
Verificador: 76b3b7f0be
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), None, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria Normativa 3/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022

Alterar a Portaria Normativa Nº 02/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2022, que estabelece orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o cenário epidemiológico da Covid-19, o qual remete à necessidade da manutenção de medidas de proteção.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do Art. 1º, da Portaria Normativa Nº 02/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2022, que estabelece orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês. conforme a seguir.

- I - Determinar o uso OBRIGATORIO de máscaras nas dependências da Instituição por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/07/2022 15:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344867
Verificador: 53fd5de2
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213